



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.305 DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a denominação do Posto de Saúde da Família, localizado no bairro da Jaguará.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Passa a denominar-se “**Posto de Saúde da Família Daniel Marques Pereira**” as instalações prediais do Posto de Saúde da Família, localizado na Estrada Gilberto Souza Soares Filho, no bairro da Jaguará.

Art. 2º – No próprio ora denominado, o Poder Executivo deverá afixar placa informando a denominação atribuída e um breve histórico do homenageado.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de agosto de 2021.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Rafaella Teixeira Rampini
Secretária Municipal de Saúde